

CONSELHO SUPERIOR

Av. Francisco Bernardino, 165 – 4º andar – Centro - 36.013-100 – Juiz de Fora – MG
Telefone: (32) 3216-2475 / 2366

RESOLUÇÃO Nº 007/2009, de 04 de novembro de 2009.

O Presidente do Conselho Superior do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11.892/2008, considerando o Ofício nº 780-A/GAB/SETE/MEC, de 18/05/2009, em ato “ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º– **CRIAR e AUTORIZAR** o funcionamento do Núcleo Avançado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, na cidade de São João Del Rei (MG), com sede na Avenida Brasil, nº 333, Centro, naquela cidade.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Mário Sérgio Costa Vieira
Reitor – DOU/Portaria 32, 07-01-09
IF Sudeste de Minas Gerais